PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.550 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.976

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.109 de 10.11.1.976".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.109 desta data, um Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.3. Educação Física e Desportos
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros
0846224 2.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 20.000,00
5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.3. Educação Física e Desportos
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras Públicas
0846228 1.10. Construção de Clube de Lazer de Parapuã.....Cr$ 70.000,00
7. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
7.1. Serviço de Assistência e Prev. Social
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros
1581486 2.10. Manutenção da Unidade.....Cr$ 2.000,00
Total.....Cr$ 92.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento-

Cont. Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.550 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.976

analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de Novembro de - 1.976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

Irma Duarte.

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.